



Guarujá, 02 de agosto de 2023.

De: DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Para: ARQUIVO MORTO

Referência:

Processo nº 310/2019

Proposição: PROJETO DE LEI nº /2019

Autoria: Vereadora Andressa Sales Strambeck da Costa

Co-autor(es):

Ementa: Projeto de Lei nº 107/2019 "Dispõe sobre a reserva de vagas de estacionamento para gestantes e pessoas acompanhadas de crianças de colo no Município de Guarujá".

Processos Apensados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processo (Físico)

Ação realizada: Encaminhar ao Setor (Físico)

Descrição:

Para Conhecimento e Providência.

Próxima Fase: Andamento Processo (Físico)

**Kauã Santana da Silva
APRENDIZ**

